

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 017/2012

Processo: 175/2012

Projeto: 037/2012

Decreto: —

Resolução: —

Emenda: "Autoriza o Poder Executivo a dar crédito adicional especial, no valor de R\$ 565.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do município."

Iniciativa do: Poder Executivo.

Apresentado em 22/10/12

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____

DATA: ____/____/____

FINANÇAS O.F. _____

DATA: ____/____/____

URBANISMO I.M. _____

DATA: ____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A. _____

DATA: ____/____/____

OBS.: Extraordinária. (06/11/2012)

Quovado pl. Prefeitura dia 08/11/12

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA 23/10/12

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____

2º 06/11/12

Quovado



Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 197/12 – GAB

Pontal do Paraná, 26 de Novembro de 2012.

Exmo Sr:

VALDEVINO SIMÕES PÉRICO

DD. Câmara Municipal de Pontal do Paraná

REF: Leis Sancionadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Processo nº 197/2012

Data 27.11.12

Hora 15:54

Resp. Paulo Ricardo

Senhor Presidente:

Informamos que segue em anexo, cópias das Leis Sancionadas.

- Lei nº 1245/12 "Declara de Utilidade Pública a Associação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e de Empreendedores Individuais do Litoral do Paraná e Região." – 29/08/12;
- Lei nº 1246/12 "Autoriza o Poder Executivo a celebrar parceria com a empresa Techint Engenharia e Construção S/A" – 19/10/12;
- Lei nº 1247/12 "Dispõe sobre fornecimento de medicamentos pela unidade de saúde nos finais de semana e feriado" – 19/10/12;
- Lei nº 1248/12 "Dispõe sobre autorização para criação do Laboratório Municipal de Análises Clínicas no Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências." – 08/11/12;
- Lei nº 1249/12 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 565.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município" – 08/11/12;
- Lei nº 1250/12 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.880.500,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.." – 08/11/12;



Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná
GABINETE DO PREFEITO



- Lei nº 1251/12 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 08/11/12;
- Lei nº 1252/12 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 126.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 08/11/12;
- Lei nº 1253/12 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 130.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." – 08/11/12;
- Lei nº 1254/12 "Dispõe sobre a fixação de quadro informativo contendo o nome, a especialidade e o horário de trabalho dos médicos que atendem a rede pública de saúde do município na recepção das unidades básicas de saúde e dá outras providências." – 19/11/12;
- Lei nº 1255/12 "Dá destinação a imóvel de propriedade do Município." – 19/11/12;

Atenciosamente,


RUDISNEY GIMENES
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos das anulações das seguintes dotações:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PODER EXECUTIVO

02.01.04.122.0002.2.002.000 – Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIRETORIA GERAL

03.01.04.122.0004.2.005.000 – Atividade: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

03.01.04.122.0004.1.080.000 – Projeto: CONCLUSÃO/FECHAMENTO DO REFEITÓRIO PARA OS SERVIDORES

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

05.01 – DIRETORIA GERAL

05.01.04.122.0007.1.081.000 – Projeto: CONCLUSÃO/FECHAMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.01 – DIRETORIA GERAL

10.01.12.361.0022.2.023.000 – ATIVIDADE: MANUTENÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

3.3.50.41.00.00 – Contribuições

R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

10.01.12.361.0022.1.014.000 – PROJETO: ADEQUAÇÃO/REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

10.01.12.361.0025.1.013.000 – PROJETO: CONCLUSÃO E OU CONSTRUÇÃO DO
COMPLEXO POLIESPORTIVO
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00
Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

10.02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
10.02.12.365.0024.2.031.000 – ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE
EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

10.03 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
10.03.12.361.0027.2.028.000 – ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

10.03.12.361.0027.1.012.000 – PROJETO: REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS
DA EDUCAÇÃO
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

10.03.12.361.0027.1.010.000 – PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA
EDUCAÇÃO
4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

4.5.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis R\$ 15.000,00
Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01.10.301.0047.2.047.000 – ATIVIDADE: APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 110.000,00
Fonte de Recursos – 01303 – Saúde Receitas Vinculadas (Ec 29/00) – Exercício Corrente



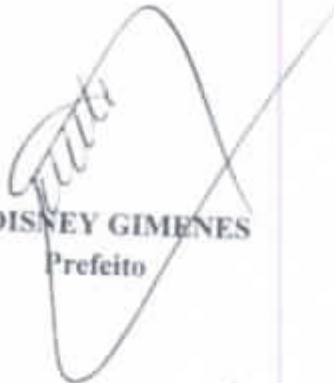
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional especial a **RS 565.000,00**
que se refere esta Lei

Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº. 979, de 07 de maio de 2009 (PPA 2010-2013) e nº. 1183, de 01 de julho de 2011 (LDO 2012).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 08 de Novembro de 2012.



RUDISNEY GIMENES
Prefeito



MARIA ÂNGELA VELLA BATISTELLA
Secretária Municipal de Educação



MILTON DONHA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



AMAURI LIMA
Secretário Municipal de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Pontal do Paraná, 07 de novembro de 2012.

OFÍCIO N.º 068/2012

Exmo.Sr.
Rudisney Gimenes
MD Prefeito do Município de Pontal do Paraná

Em anexo encaminho a Vossa Excelência, os Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei n.º 037/2012 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 565.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.”

Projeto de Lei n.º 040/2012 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.880.500,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.”

Projeto de Lei n.º 041/2012 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.”

Projeto de Lei n.º 043/2012 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 126.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.”

Solicitante
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - 07. 068/2012
RECEBUE
ENCAMINHADA PARA O DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO - 07. 037 e 040 e 043/2012
DATA DE RECEBIMENTO 08/11/2012
17/11/2012 13:52:29/12

Av. B.

e (041) 3455-8950

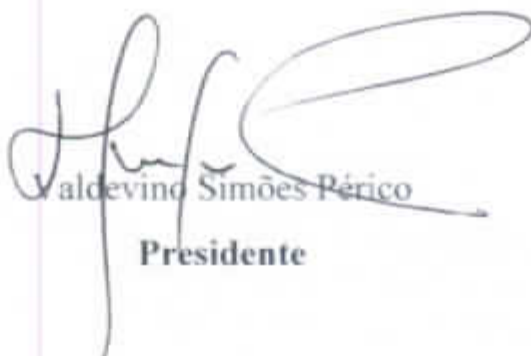


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Projeto de Lei n.º 044/2012 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 130.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.”

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Valdevino Simões Périco
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

3.1.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação

RS 110.000,00

Fonte de Recursos – 01303 – Saúde Receitas Vinculadas (Ec 29/00) – Exercício Corrente

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos das anulações das seguintes dotações:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PODER EXECUTIVO

02.01.04.122.0002.2.002.000 – Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

RS 20.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIRETORIA GERAL

03.01.04.122.0004.2.005.000 – Atividade: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

RS 20.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

03.01.04.122.0004.1.080.000 – Projeto: CONCLUSÃO/FECHAMENTO DO REFEITÓRIO PARA OS SERVIDORES

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

RS 100.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

05.01 – DIRETORIA GERAL

05.01.04.122.0007.1.081.000 – Projeto: CONCLUSÃO/FECHAMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

RS 40.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.01 – DIRETORIA GERAL

10.01.12.361.0022.2.023.000 – ATIVIDADE: MANUTENÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

3.3.50.41.00.00 – Contribuições

RS 25.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

RS 3.000,00

Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

10.01.12.361.0022.1.014.000 – PROJETO: ADEQUAÇÃO/REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

10.01.12.361.0025.1.013.000 – PROJETO: CONCLUSÃO E OU CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

10.02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

10.02.12.365.0024.2.031.000 – ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

10.03 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

10.03.12.361.0027.2.028.000 – ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

10.03.12.361.0027.1.012.000 – PROJETO: REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

10.03.12.361.0027.1.010.000 – PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO

4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

4.5.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº017/2012 GAB-PGM

Pontal do Paraná, 19 de outubro de 2012.

Assunto: Encaminha a Mensagem nº017/12

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 175/2012
Data 22/10/12
Hora 15:14
Resp. Paula Ricardo

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciado de forma extraordinária a Mensagem n.º 017/12, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 565.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

Aproveitamos a oportunidade para externar os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
VALDEVINO SIMÕES PÉRICO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 17/12

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 565.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.**

Referida proposição visa criar conta orçamentária destinada a suporte de despesa com auxílio alimentação, conforme Lei já aprovada por esta Casa de Leis.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado de forma extraordinária e, em regime de urgência por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI 037/2012

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 565.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 565.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS), no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal Nº. 1222 de 13 de dezembro de 2011, para atender a Lei nº. 685/06 e artigo 87 da Lei Orgânica do Município; e

II – criar, incluir e codificar o programa, o elemento de despesa e a fonte de recursos especificados tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária.

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIRETORIA GERAL

03.01.04.122.0004.2.004.000 - Atividade: GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação R\$ 180.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.01 – DIRETORIA GERAL

10.01.12.361.0022.2.023.000 – Atividade: MANUTENÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

3.1.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação R\$ 275.000,00

Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01.10.301.0044.2.053.000 – Atividade: MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DA SAÚDE

3.1.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação R\$ 110.000,00

Fonte de Recursos – 01303 – Saúde Receitas Vinculadas (Ec 29/00) – Exercício Corrente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos das anulações das seguintes dotações:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PODER EXECUTIVO

02.01.04.122.0002.2.002.000 – Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIRETORIA GERAL

03.01.04.122.0004.2.005.000 – Atividade: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

03.01.04.122.0004.1.080.000 – Projeto: CONCLUSÃO/FECHAMENTO DO REFEITÓRIO PARA OS SERVIDORES

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

05.01 – DIRETORIA GERAL

05.01.04.122.0007.1.081.000 – Projeto: CONCLUSÃO/FECHAMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.01 – DIRETORIA GERAL

10.01.12.361.0022.2.023.000 – ATIVIDADE: MANUTENÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

3.3.50.41.00.00 – Contribuições

R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

10.01.12.361.0022.1.014.000 – PROJETO: ADEQUAÇÃO/REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

10.01.12.361.0025.1.013.000 – PROJETO: CONCLUSÃO E OU CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00
Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

10.02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

10.02.12.365.0024.2.031.000 – ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

10.03 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

10.03.12.361.0027.2.028.000 – ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

10.03.12.361.0027.1.012.000 – PROJETO: REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

10.03.12.361.0027.1.010.000 – PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO

4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

4.5.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos – 01104 – 25% Sobre demais impostos Vinculados – Exercício Corrente

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01.10.301.0047.2.047.000 – ATIVIDADE: APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 110.000,00

Fonte de Recursos – 01303 – Saúde Receitas Vinculadas (Ec 29/00) – Exercício Corrente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional especial a RS 565.000,00
que se refere esta Lei

Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº. 979, de 07 de maio de 2009 (PPA 2010-2013) e nº. 1183, de 01 de julho de 2011 (LDO 2012).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 18 de outubro de 2012.



RUDISNEY GIMENES
Prefeito



MILTON DONHA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



MARIA ÂNGELA VELLA BATISTELLA
Secretária Municipal de Educação



AMAURI LIMA
Secretário Municipal de Administração